



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

COMARCA DE ITUPEVA/SP  
FORO DE ITUPEVA/SP  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
AUTO DE AVALIAÇÃO

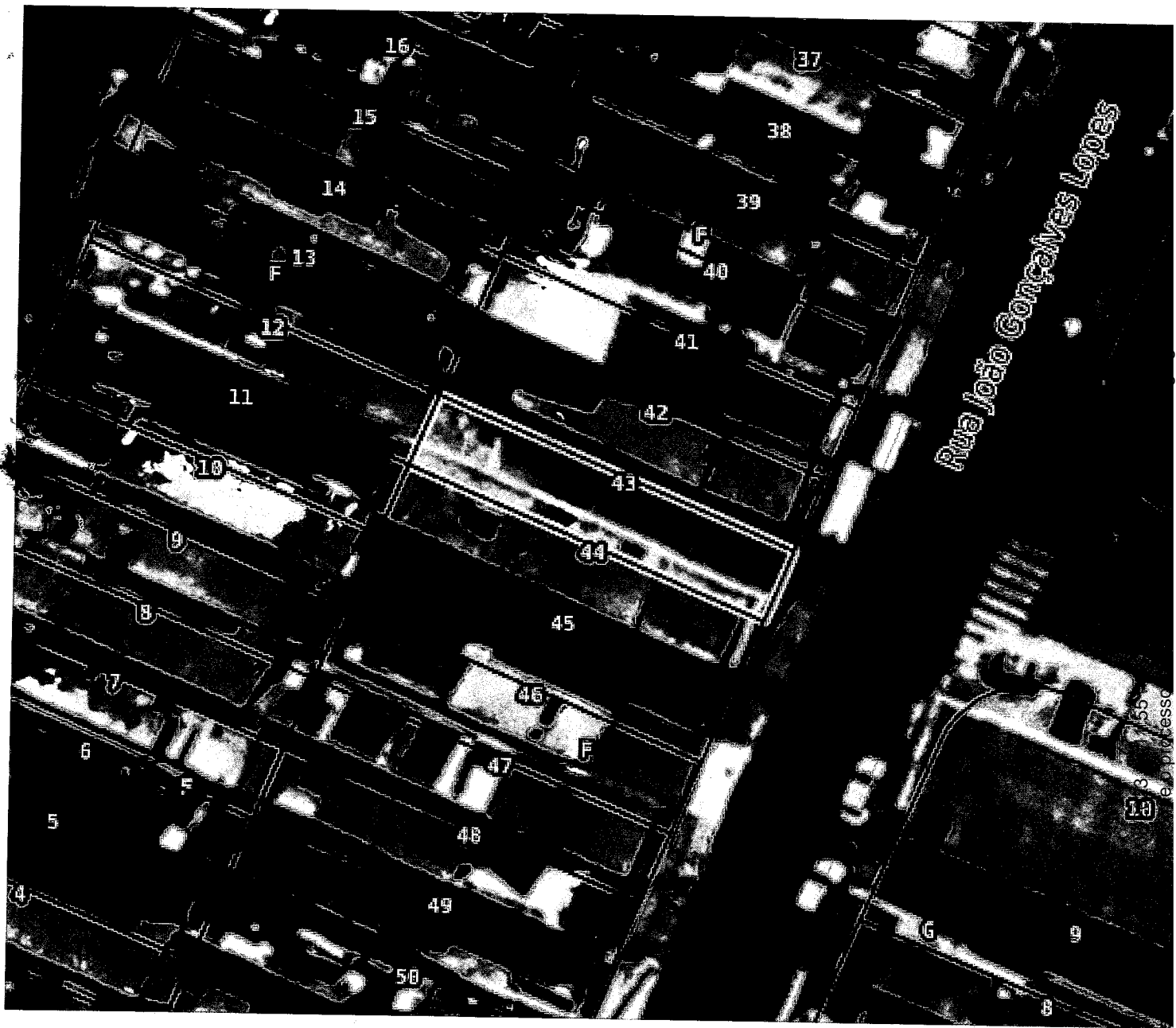
Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável **Mandado nº 514.2023/004419-9**, extraído nos autos da ação de **Execução Fiscal - Avaliação nº 1002918-48.2015.8.26.0514**, que PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP em face da PETRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tramita pelo **Egrégia Foro de Itupeva/SP - Comarca de Itupeva/SP**, nesta cidade de **Itupeva/SP**, onde em diligência me encontrava, procedi a **avaliação por indicação a Saber** :

- a) Imóvel: um (01) LOTE DE TERRENO sob nº 43 da FOTO, quadra “F”, do loteamento denominado “Parque das Hortênsias”, situado no município de Itupeva/SP com área de 125,00 metros quadrados devidamente registrado do CRI de Jundiaí/SP – 1º Cartório sob nº 123.036 - ficha 01 do Livro 02 do 1º CRI de Jundiaí/SP. O imóvel possui emplacamento sob o nº 81 da Rua José Gonçalves Lopes, 81 – Parque das Hortênsias em Itupeva/SP; visto e avaliado em R\$ 95.000,00 mil reais conforme “FOTO” em anexo, salvo parecer técnico específico, ou melhor juízo, eu, oficial de justiça avalei;
- b) No local não foi objeto desta avaliação (01) edificação edificada – FOTO nº 81 de forma não regular, nada mais.

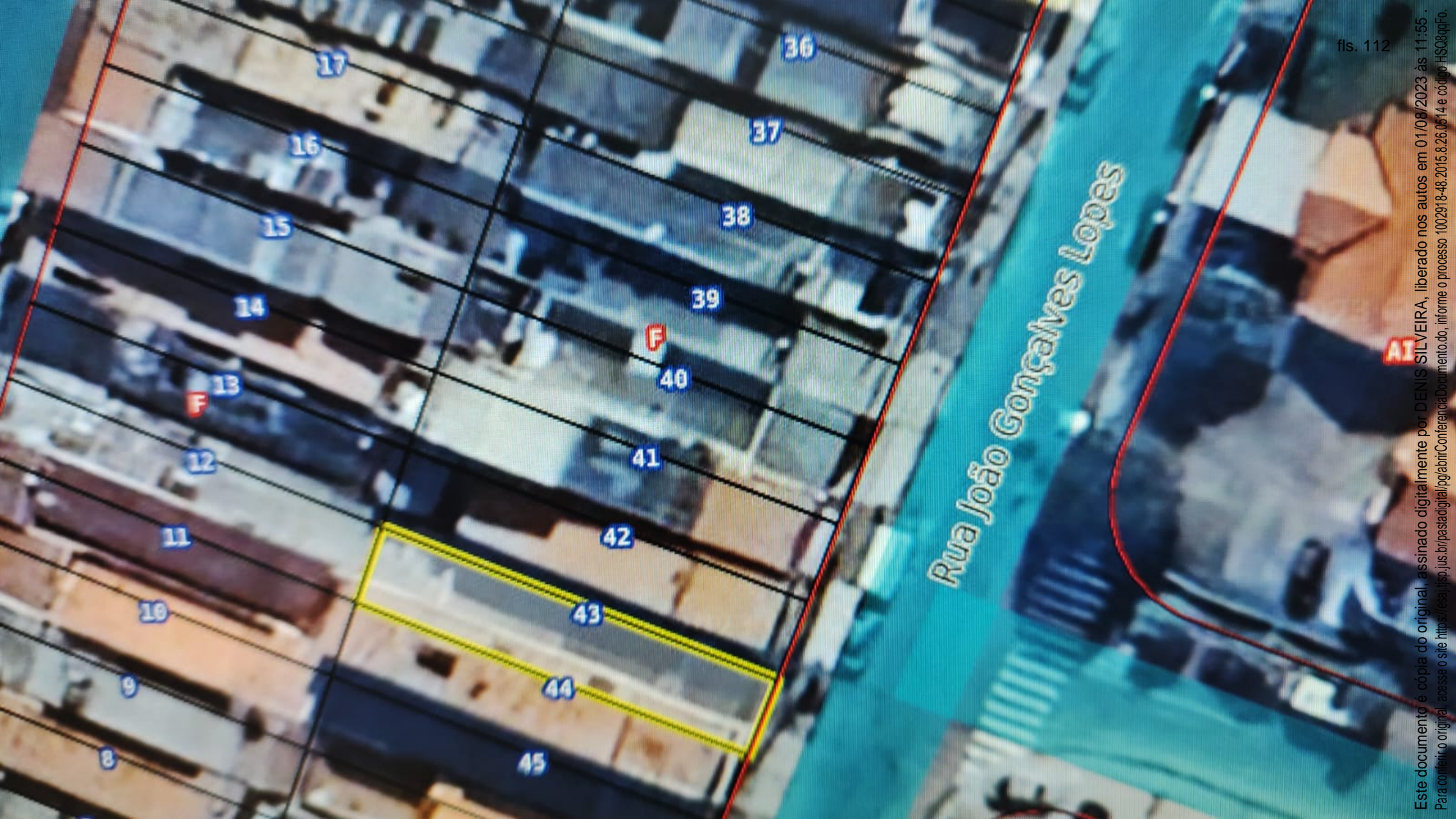
Feita a avaliação, CIENTIFIQUEI os inquilinos Elisângela Santos e José Edemar Santos pelo inteiro teor do mesmo, que bem ciente ficou de tudo, quando então, afirmaram que o legítimo proprietário é o Sr. MILTON, mas desconhece o seu paradeiro em Itupeva/SP. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, nada mais.

DENIS SILVEIRA  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
MAT. T.J. - 315.385-3

DENIS SILVEIRA  
Oficial de Justiça  
Matr. Nº 315.385-3



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENIS SILVEIRA, liber  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfer>



Rua  
João Gonçalves Lopes  
CEP: 13.295-000    Pa. das Hortências

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITUPEVA

FORO DE ITUPEVA

SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Avenida Brasil, 1.765, 1º andar, Jardim São Vicente - CEP 13296-082,

Fone: (11) 2842-4073, Itupeva-SP - E-mail: itupevaséf@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002918-48.2015.8.26.0514**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **Município de Itupeva**  
 Executado: **Petre Empreendimentos e Participações Ltda**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Denis Silveira (25398)**

Tramitação prioritária

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 514.2023/004419-9 dirigi-me ao endereço sito: Rua Jose Goncalves Lopes, nº 81 - PARQUE DAS HORTENSIAS (CEP 13295-334) - Itupeva/SP após a sua confirmação pelo Cadastro Municipal da Pref. Itupeva/SP – FOTO em anexo, aí sendo, PROCEDI a AVALIAÇÃO cujo auto segue anexo. Certifico finalmente que após o ato de constrição judicial, Cientifiquei os inquilinos nº 81 cujo auto de avaliação segue anexo. Certifico finalmente em “apertada síntese” que DEIXEI de INTIMAR da avaliação ou encontrar o fiel depositário a INCORPORADORA DO LOTEAMENTO sito: PETRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA na pessoa de seu representante legal pelo fato de não obter êxito em localizá-la no loteamento Parque das Hortênsias edificado há mais de 30 anos atrás, motivo pelo qual, restituo o r.mandado em Cartório, nada mais. nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Itupeva, 31 de julho de 2023.

Número de Cotas: 01 ato – R\$ 102,78 reais – guia nº 10725.



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

COMARCA DE ITUPEVA/SP  
FORO DE ITUPEVA/SP  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

**AUTO DE RETIFICAÇÃO PENHORA e AVALIAÇÃO**

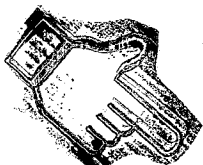
Aos 17 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável **Mandado nº 514.2023/005013-2**, extraído nos autos da ação de **Execução Fiscal - Avaliação nº 1002918-48.2015.8.26.0514**, que PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP em face da PETRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tramita pelo **Egrégia Foro de Itupeva/SP - Comarca de Itupeva/SP**, nesta cidade de **Itupeva/SP**, onde em diligência me encontrava, procedi a **retificação da penhora e avaliação por indicação a Saber :**

- a) Retificação de Imóvel: (01) um imóvel descrito na matrícula nº 123.036 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP, sito na Rua João Gonçalves Lopes, 81, Quadra F, lote 43, do Loteamento Parque das Hortênsias – Itupeva/SP, com área construída de 92,740 m² e área total do terreno de 125,00m²; visto e avaliado em R\$ 150.000,00 mil reais conforme “FOTO” em anexo, salvo parecer técnico específico, ou melhor juízo, eu, oficial de justiça avalei, nada mais.

Feita a retificação de Penhora e posterior avaliação, INTIMEI/CIENTIFIQUEI <sup>os</sup> inquilinos

sito: Jose Edmar Santos Conceicao e Cleverton Felipe Santos

pelo inteiro teor do mesmo, que bem cientes ficaram de tudo. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, nada mais.



- 1 - Jose Edmar Santos
- 2 - Cleverton Felipe

DENIS SILVEIRA  
OFICIAL DE JUSTIÇA  
MAT. Nº 315 385-3

DENIS SILVEIRA  
Oficial de Justiça  
Matr. Nº 315385-3





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITUPEVA

FORO DE ITUPEVA

SEF - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Avenida Brasil, 1.765, 1º andar- sala 28, Jardim Brasil - CEP 13296-082,

Fone: (11) 2842-4073, Itupeva-SP - E-mail: itupevaséf@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1002918-48.2015.8.26.0514**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**  
 Exequente: **Município de Itupeva**  
 Executado: **Petre Empreendimentos e Participações Ltda**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Denis Silveira (25398)**

Tramitação prioritária

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 514.2024/005013-2 dirigi-me ao endereço da "FOTO" sito: Rua Jose Goncalves Lopes, nº 81 - PARQUE DAS HORTENSÍAS (CEP 13295-334) - Itupeva/SP, aí sendo, PROCEDI A RETIFICAÇÃO de PENHORA e CIENTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO de PENHORA dos atuais inquilinos nº 81 Srs. JOSÉ EDMAR SANTOS CONCEIÇÃO e CLEVERTON FELIPE SANTOS pelo inteiro teor do mesmo, que bem ciente ficou de tudo, quando então, após a sua assinatura acima e aceito a peça vestibular e o R.mandado, ato contínuo, DEIXEI DE INTIMAR a executada PETRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA pelo fato de não localizá-la nº 81 e tampouco em ITUPEVA/SP, nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Itupeva, 18 de setembro de 2024.

Número de Cotas: 01 ato – R\$ 106,08 reais – guia nº 13062.